



O RIO GRANDE TODO
JOGA AQUI.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CAPÍTULO 2 - DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 3 - DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO 4 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

CAPÍTULO 5 - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

CAPÍTULO 6 - DOS JOGOS

CAPÍTULO 7 - DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

CAPÍTULO 8 - DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO 9 - DAS REGRAS DE MARKETING

CAPÍTULO 10 - DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 11 - DAS APENAÇÕES

CAPÍTULO 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO 2021** terá o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – **SICOOB** como *Naming Rights* da competição. Com isso, a nomenclatura oficial do campeonato será **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**.

ARTIGO 2º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** será disputado por 8 (oito) clubes na categoria feminino adulto, os quais seguem listados abaixo:

CLUBE	NOME OFICIAL	MUNICÍPIO
1. ACBF	ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL	CARLOS BARBOSA
2. AFC CASABLANCA	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE CASABLANCA	BOM PRINCÍPIO
3. AFSJI	ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
4. ALAF	ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL	LAJEADO
5. FTA	FUTSAL TALENTO E AMIZADE FEMININO	SAPUCAIA DO SUL
6. CELEMASTER	ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL FEMININO CELEMASTER URUGUAIANENSE	URUGUAIANA
7. CRUZEIRO FUTSAL	CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	SÃO GABRIEL
8. MALGI	ASSOCIAÇÃO MALGI DE ESPORTES	PELOTAS

ARTIGO 3º - A dimensão mínima de quadra para a disputa das partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** do ano de **2021** será de 30 metros x 17 metros.

§ 1º – A referida dimensão será mantida para o **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2022**.

§ 2º – Visando o aprimoramento técnico da competição, as equipes deverão ajustar as quadras dos ginásios onde sediarão seus jogos para o comprimento mínimo de 36 metros (máximo de 40 metros) e largura mínima de 18 metros (máxima de 20 metros), a partir de janeiro de 2023.

ARTIGO 4º - As equipes enumeradas no **ARTIGO 1º** do presente regulamento, para efeito de publicidade em notícias, postagens e tabela de jogos nas mídias sociais da **LIGA GAÚCHA DE FUTSAL** e do **GAUCHÃO DE FUTSAL**, poderão utilizar o nome de 01 (um) patrocinador para compor os nomes de suas equipes.

ARTIGO 5º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** será realizado entre o período de 21 de agosto a 04 de dezembro de 2021 no estado do Rio Grande do Sul.

ARTIGO 6º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** declaram possuir pleno conhecimento do **ESTATUTO, RESOLUÇÕES, REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES**, e demais normas vigentes reguladoras do Futsal, bem como o presente regulamento e as regras do jogo, os quais deverão atender e respeitar integralmente.

ARTIGO 7º - A Liga Gaúcha de Futsal marcará os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 1º - Os clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**, somente em COMUM ACORDO, poderão solicitar a alteração de data e horário dos jogos, desde que o façam em, no máximo, até 72 (setenta e duas) horas antes da data original da partida e também com 72 (setenta e duas) horas de antecedência em caso de antecipação, sempre respeitando as datas de início e término de cada fase;

§ 2º - As alterações deverão ser formalizadas em comum acordo, e efetivadas através do sistema de gerência da competição **GIOCO** (gioco.4bp.com.br);

§ 3º - Caberá à LGF aceitar ou não tal solicitação;

§ 4º - A LGF sempre comunicará por escrito o clube mandante e visitante sobre qualquer tipo de alteração em relação às partidas;

§ 5º - A LGF poderá modificar qualquer data, horário e local, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data original da partida, se houver algum tipo de necessidade;

§ 6º - É parte do presente regulamento o **ANEXO I**, que contém todas as datas que serão utilizadas na competição;

§ 7º - Caso alguma equipe desista de disputar a competição, antes do seu início e após a sua divulgação, a Liga Gaúcha de Futsal tem total autonomia para reordenar a tabela de jogos já publicada, visando o melhor interesse e pleno andamento da competição.

ARTIGO 8º - É obrigatória a inserção do patch alusivo ao título nos uniformes de jogo do clube CAMPEÃO GAÚCHO de 2021 na temporada subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO - O tamanho padrão do adereço deve ser 05 (cinco) cm de altura x 04 (quatro) cm largura. O patch deve ser inserido em uma das mangas ou no peito das camisas dos uniformes de jogo.

2. DA DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 9º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** será dirigido, administrativa e tecnicamente, pela Liga Gaúcha de Futsal, que responsabilizar-se-á por:

§ 1º - Tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização da competição;

§ 2º - Elaborar as tabelas da competição, sendo que, depois de divulgada a tabela de jogos, não será permitida a nenhuma equipe a transferência de um jogo sem efetivação do comum acordo, fazendo-se exceção aos casos de eventuais conflitos de datas por parte dos clubes que disputam competições oficiais nacionais paralelas;

§ 3º - Examinar as súmulas e os relatórios dos árbitros, clubes e representantes da LGF (quando for o caso) aprovando, ou não, as partidas;

§ 4º - Determinar a inversão do mando de jogo, quando isto se fizer necessário;





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 5º - Determinar data, hora e local de realização das partidas.

ARTIGO 10º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** serão realizadas nos ginásios que estejam com todos os seus alvarás liberatórios (BRIGADA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS e ENGENHEIRO CREDENCIADO) em plena validade, de acordo com a legislação vigente e com a homologação dos órgãos competentes, sendo responsabilidade dos clubes as providências para a aquisição dos referidos documentos.

ARTIGO 11º - Nas partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**, NÃO haverá obrigatoriedade de presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, tampouco de SEGURANÇAS PARTICULARES.

§ 1º – Na 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, as partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** só terão seu início autorizado pela arbitragem com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL e AMBULÂNCIA, sendo obrigatória a presença desses no ginásio ao longo do transcorrer do jogo.

§ 2º – Nestes casos, havendo a impossibilidade de contar com a presença da BRIGADA MILITAR e/ou da GUARDA MUNICIPAL para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**, o clube mandante deverá, OBRIGATORIAMENTE, providenciar, às suas expensas, no mínimo, 04 (quatro) SEGURANÇAS PARTICULARES de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e com apresentação prévia de documentação da mesma (CNPJ e Contrato Social) para a realização da segurança e manutenção da ordem durante os jogos;

§ 3º - Em caso de ausência da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, antes do início da partida na 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, a arbitragem aguardará o tempo máximo de 01 (uma) hora para que estes cheguem ao ginásio;

§ 4º – Consumado o não comparecimento da AMBULÂNCIA e/ou BRIGADA MILITAR/GUARDA MUNICIPAL/SEGURANÇA PARTICULAR, a LGF encaminhará o caso para análise do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA;

§ 4º – Havendo saída da ambulância do ginásio para atendimento, a arbitragem paralisará a partida, autorizando o seu recomeço apenas quando do retorno da mesma. O tempo máximo para espera do retorno da ambulância será de 01 (uma) hora;

§ 5º – As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** serão realizadas sem presença de público torcedor nos ginásios.

3. DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 12º - O **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** será disputado pelos 8 (oito) clubes relacionados no ARTIGO 1º e que obedecerão ao seguinte sistema:





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 1º - A competição será disputada em 05 (cinco) fases: 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA, 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE – SEMIFINAL, 4ª FASE – FINAL e TAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL FEMININO.

§ 2º - A 1ª FASE da competição será composta por 02 (dois) grupos, os quais terão a seguinte nomeação e composição:

GRUPO A

1. ACBF (Carlos Barbosa)
2. AFC CASABLACA (Bom Princípio)
3. AFSJI (São José do Inhacorá)
4. CELEMASTER (Uruguaiana)

GRUPO B

1. ALAF (Lajeado)
2. FTA (Sapucaia do Sul)
3. CRUZEIRO FUTSAL (São Gabriel)
4. MALGI (Pelotas)

§ 3º - Na 1ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, todas contra todas, frente aos componentes do grupo oposto, onde classificar-se-ão:

1. Diretamente para a 3ª FASE – SEMIFINAL e TAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL FEMININO: as equipes campeãs de cada um dos grupos.
2. Para a 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL: a 2ª e 3ª equipes melhores colocadas de cada um dos grupos.

§ 4º - A 2ª FASE da competição, denominada como QUARTAS DE FINAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE C

2º COLOCADO DO GRUPO A
3º COLOCADO DO GRUPO A

CHAVE D

2º COLOCADO DO GRUPO B
3º COLOCADO DO GRUPO B

§ 5º - Na 2ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 3ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos jogos.

§ 6º - No período de disputa concomitante à 2ª FASE da competição, as 02 (duas) melhores equipes da 1ª FASE, campeãs dos Grupos A e B, participarão da **TAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL FEMININO** do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**.

§ 7º - A TAÇA FARROUPILHA será disputada em 01 (uma) fase: DECISÃO.

§ 8º - A TAÇA DE FARROUPILHA, DECISÃO, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, nomeada e composta da seguinte forma:





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

TAÇA FARROUPILHA - DECISÃO

1º COLOCADO DO GRUPO A

1º COLOCADO DO GRUPO B

§ 9º - Na DECISÃO da TAÇA FARROUPILHA, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, em que a equipe que somar o maior número de pontos será declarada CAMPEÃ, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ.

§ 10º - Caso haja empate em pontos, após a realização dos dois jogos da DECISÃO da TAÇA FARROUPILHA, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor.

§ 11º - Persistindo o empate na prorrogação da DECISÃO da TAÇA FARROUPILHA, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 12º - Na DECISÃO da TAÇA FARROUPILHA, o jogo de volta será realizado sob o mando do clube que tiver a melhor campanha em pontos na 1ª FASE da competição. Em caso de campanhas iguais em pontos, observar-se-ão os critérios de desempate (CAPÍTULO 4).

§ 13º - A premiação da TAÇA FARROUPILHA DE FUTSAL FEMININO do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** será feita da seguinte maneira:

a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 35 (trinta e cinco) MEDALHAS de CAMPEÃO;

b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 35 (trinta e cinco) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO.

§ 14º - A 3ª FASE da competição, denominada como SEMIFINAL, será composta de 02 (duas) chaves com 02 (duas) equipes cada, nomeadas e compostas da seguinte forma:

CHAVE E

CAMPEÃO DA TAÇA FARROUPILHA

2ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda a competição)

CHAVE F

VICE-CAMPEÃO DA TAÇA FARROUPILHA

1ª MELHOR CAMPANHA (apuração em pontos ao longo de toda a competição)

§ 15º - Na 3ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta, dentro de suas chaves, em que se classificam para a 4ª FASE as equipes que somarem o maior número de pontos dentro de cada uma das chaves após a realização dos jogos.

§ 16º - A 4ª FASE da competição, FINAL, será composta de 01 (uma) chave com 02 (duas) equipes, nomeada e composta da seguinte forma:





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

CHAVE G

VENCEDOR DA CHAVE E

VENCEDOR DA CHAVE F

§ 17º - Na 4ª FASE da competição, as equipes se enfrentam em jogos de ida e volta em que a equipe que somar o maior número de pontos será declarada CAMPEÃ, sendo a outra equipe declarada VICE-CAMPEÃ.

§ 18º - Caso haja empate em pontos na 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE - SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, após a realização do jogo de volta, haverá prorrogação de 10 (dez) minutos para apontar o vencedor.

§ 19º - Persistindo o empate na prorrogação da 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE - SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, haverá decisão por penalidades máximas para apontar o vencedor.

§ 20º - Na 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE - SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, o jogo de volta será realizado sob o mando do clube que tiver a melhor campanha em pontos ao longo de toda a competição. Em caso de campanhas iguais em pontos, observar-se-ão os critérios de desempate (CAPÍTULO 4).

§ 21º - É parte deste regulamento o **ANEXO II** que contém a classificação geral da competição.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 13º - Os critérios de desempate, quando houver empate em número de pontos dentro dos grupos da 1ª FASE, ou em qualquer momento da competição, serão apurados, sucessivamente, na seguinte ordem:

1. **CONFRONTO DIRETO**, quando o empate ocorrer entre DUAS equipes;
2. **MAIOR** número de vitórias (V);
3. **MENOR** número de gols sofridos (GC);
4. **MAIOR** número de gols assinalados (GP);
5. **MENOR** número de cartões vermelhos recebidos (CV);
6. **MENOR** número de cartões amarelos recebidos (CA);
7. Sorteio.

5. DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA

ARTIGO 14º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 35 (trinta e cinco) atletas na **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**, observando e respeitando todas as diretrizes contidas no REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES da LGF.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para inscrição e anexação da documentação das atletas e membros de comissão técnica no sistema de dados do campeonato **GIOCO** (gioco.4bp.com.br), visando à participação na 1ª RODADA da competição, é no dia **20 de agosto de 2021**, sendo que cada clube deve, no mínimo, inscrever





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

10 (dez) atletas até esta data limite, ficando com o direito de incluir na relação original no máximo mais 25 (vinte e cinco) atletas nas vagas restantes até o dia **08 de outubro de 2021**.

ARTIGO 15º - Para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**, os clubes participantes finalizarão a relação de atletas e membros de comissão técnica para a partida na PRÉ-SÚMULA DO JOGO (*editada até 3 horas antes do horário oficial de início da partida, via sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*). A referida pré-súmula deverá estar com todos os seus campos preenchidos e a relação de até 14 (catorze) atletas e de até 05 (cinco) membros de comissão técnica. A identificação das atletas e membros da comissão técnica relacionados é OBRIGATÓRIA e será feita através da exibição de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de registro profissional, carteira de motorista, carteira de trabalho, nos originais, em fotocópias autenticadas ou identificação digital (aplicativo de celular), devendo estes ser entregues à mesa de arbitragem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em relação ao horário de início da partida.

§ 1º – Para desempenhar as funções de preparador físico, médico e fisioterapeuta dentro de quadra e com relação na súmula, estes OBRIGATORIAMENTE deverão apresentar carteira em seu respectivo Conselho Regional em plena validade (CREF, CRM e/ou CREFITO, respectivamente);

§ 2º – A SÚMULA DO JOGO (*realizada e disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*) será considerada DOCUMENTO OFICIAL da PARTIDA e poderá ser requerida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA a qualquer hora. A súmula será finalizada, no máximo, após 48 horas do término da partida;

§ 3º – Somente poderão participar dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** as atletas e membros de comissão técnica que tiverem seus nomes publicados no BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*) até às 19hs do último dia útil anterior à realização das partidas e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – gioco.4bp.com.br**. O pagamento do boleto de inscrição deverá IMPRETERIVELMENTE ser efetuado 2 (dois) dias úteis ANTES da data original da partida para que haja a compensação no sistema em tempo hábil;

§ 4º – Abaixo, exemplifica-se a questão dos prazos, geração do boleto, pagamento do mesmo e compensação no sistema:

Registros de atletas realizados nas quartas-feiras (13:00 - 23:59), quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos:

- Autorização na segunda-feira;
- Pagamento do boleto na terça-feira;
- Liberação no BID na quarta-feira.

Registros de atletas realizados nas segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras (00:01 - 12:00):





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

- Autorização na quarta-feira;
- Pagamento do boleto na quinta-feira;
- Liberação no BID na sexta-feira.

Pagamentos e liberações realizadas em feriados, só acontecerão no próximo dia útil.

§ 5º – O atleta ou membro de comissão técnica que tiver o seu nome publicado pelo BID (*Boletim Informativo Diário, disponível no sistema GIOCO – gioco.4bp.com.br*) por uma equipe em uma determinada categoria poderá participar normalmente em jogos de outra categoria, pela mesma equipe, desde que atinja as exigências de idade e sexo (somente para atletas) e desde que cumpram os prazos de inscrições previstos no regulamento e no sistema de inscrições **GIOCO – gioco.4bp.com.br**;

§ 6º – Uma atleta não poderá participar do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** por diferentes clubes. O registro em súmula de jogo é o que efetiva a participação da atleta por determinado clube.

6. DOS JOGOS

ARTIGO 16º - As equipes deverão relacionar, obrigatoriamente, no mínimo, 09 (nove) atletas para cada uma das partidas da **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**, sendo que as 09 (nove) atletas deverão estar presentes em quadra e fardadas.

§ 1º - A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas que está apontado no *caput* do presente artigo, independente do motivo, será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva.

§ 2º - É obrigatória a presença no banco de reservas do treinador e massagista e/ou médico/fisioterapeuta, enquanto que as presenças do auxiliar técnico, preparador físico, massagista e/ou médico/fisioterapeuta são opcionais, sendo que, na falta dos profissionais obrigatórios, a equipe infratora será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva.

§ 3º – É obrigatória a utilização de numeração fixa nos uniformes das atletas registradas de cada clube ao longo de todo o **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**. No descumprimento da determinação, a equipe infratora será submetida ao Tribunal de Justiça Desportiva.

ARTIGO 17º - O clube mandante deverá providenciar, obrigatoriamente, a filmagem integral da partida e deverá enviar à LGF via plataforma digital, na íntegra e sem edição, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do jogo. Nenhuma avaliação de arbitragem será feita sem que o clube solicitante tenha entregado o registro para a LGF dentro do prazo estipulado.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

7. DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS

ARTIGO 18º – Não haverá exclusividade de transmissão nos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**.

§ 1º – As praças esportivas dos clubes participantes do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**, viabilizando as transmissões dos jogos e coberturas jornalísticas, deverão, obrigatoriamente, dispor de 100/100 MB de internet dedicada;

§ 2º – O número total de 12 (doze) profissionais de imprensa estão permitidos a acessar a arena do jogo, sendo 7 (sete) de veículos de imprensa local e 5 (cinco) de veículos de imprensa visitante.

§ 3º – A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, sendo que os clubes e/ou emissoras locais têm total autonomia para explorar transmissões através da internet e/ou através de telefonia móvel.

§ 5º – Em caso de transmissão pela LGF TV ou televisão (aberta ou fechada), estes terão total exclusividade, além de prioridade de escolha e utilização dos espaços destinados a imprensa em cada praça esportiva.

§ 6º – Será obrigatório levantar a rede de quadra (frontal da câmera) nos jogos de produção da LGF TV e/ou televisão (aberta ou fechada).

ARTIGO 19º – Quando a transmissão de algum jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** for realizada por emissoras/veículos de comunicação local, estes deverão ser autorizados pelo clube mandante e homologados pela LGF.

§ 1º – A LGF poderá usufruir o direito de transmissão exclusiva a qualquer momento;

ARTIGO 20º – Os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** que, eventualmente, estiverem na grade de transmissão de televisão (aberta ou fechada) e sofrerem atraso com relação ao horário de início previsto na tabela de jogos, apurados os motivos da infração e independente de qualquer justificção, o clube responsável pelo mesmo sofrerá sanção administrativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ PARÁGRAFO ÚNICO – Atrasos oriundos de causas naturais e/ou incidente nos deslocamentos, devidamente comprovados, serão avaliados antes da aplicação da sanção.

8. DA ARBITRAGEM

ARTIGO 21º - As taxas de arbitragem, transporte e diárias dos oficiais de arbitragem dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** serão pagas pelos clubes mandantes de cada partida.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ 1º – O valor da taxa de arbitragem para cada jogo do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** está disponível no **ANEXO III** do regulamento;

§ 2º - A taxa de arbitragem para os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** na 3ª FASE – SEMIFINAL e 4ª FASE – FINAL, terá um acréscimo de 10% em relação à taxa da fase imediatamente anterior da competição.

ARTIGO 22º - Nos jogos de volta da 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL, 3ª FASE – SEMIFINAL, 4ª FASE – FINAL e TAÇA FARROUPILHA da competição, o clube mandante efetuará o pagamento da taxa de prorrogação, equivalente a 20% do valor total do borderô do jogo, excluindo-se os valores de diárias e passagens.

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em não havendo a realização da prorrogação, o valor referente à taxa de prorrogação será restituído ao clube em prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos após o término do jogo.

ARTIGO 23º - O prazo máximo para pagamento de todas as taxas de arbitragem é de até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início de cada jogo.

§ 1º - Caso o clube mandante não efetue o pagamento das taxas de arbitragem no tempo regulamentar estabelecido no *caput* desse artigo, os oficiais de arbitragem aguardarão prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, com relação ao horário de início da partida, para que as taxas sejam efetuadas, sob pena da não realização da partida em questão.

§ 2º - Ocorrendo o descumprimento do período estabelecido no **ARTIGO 23º**, o clube responsável será considerado derrotado na partida em questão (W.O.) e submetido ao Tribunal de Justiça Desportiva.

§ 3º - Não será aceito o pagamento através de cheque, devendo o mesmo ser feito em espécie.

§ 4º - Para todos os demais jogos já marcados em tabela, e que se referem à infração contida no *caput* do presente artigo, serão computadas vitórias pelo escore de 3 x 0 contra a equipe infratora. Os jogos já realizados não sofrerão alteração.

9. DAS REGRAS DE MARKETING

ARTIGO 24º - A LGF é detentora exclusiva da exploração e dos direitos de comercialização de televisionamento, tanto para televisão aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

§ **PARÁGRAFO ÚNICO** – A LGF é detentora exclusiva da exploração e de direitos de comercialização de publicidade estática do centro de quadra, das áreas de meta e de espaços de publicidade específica nos ginásios, conforme mapa de quadra. Podendo, a qualquer momento, usufruir do espaço para entregar





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

compromissos comerciais, especialmente nos jogos finais e nas transmissões de televisão, tanto aberta quanto para fechada, e plataformas digitais (streaming e redes sociais).

ARTIGO 25º - Os clubes deverão obrigatoriamente providenciar para a quadra de jogo a instalação de 20 (vinte) estruturas de metal de merchandising com medidas de 3,40m x 1,10m que darão suporte preferencialmente aos tecidos de publicidade ou lonas de publicidade estática. Estas terão medidas de 3,30m x 1,00m de área útil. O posicionamento dos tecidos/lonas é determinado de acordo com o mapa oficial de publicidade estática da competição, bem como seguindo a padronização utilizada nas principais competições oficiais da modalidade.

§ 1º - A LGF cederá 10 (dez) posições para os tecidos/lonas dos clubes, sendo as 10 (dez) posições restantes, juntamente ao centro de quadra e as áreas de meta, exploradas pela própria LGF.

§ 2º - Para jogos transmitidos em televisão (aberta e fechada), a divisão dos espaços de publicidade para os tecidos/lonas dos clubes de cada praça esportiva será da seguinte forma: 07 (sete) posições para o clube mandante, 10 (dez) posições para a LGF e 03 (três) posições para o clube visitante. Nestes casos (jogos televisionados), será OBRIGATÓRIA a utilização de tecidos nas estruturas de merchandising de publicidade estática.

§ 3º - Os tecidos/lonas deverão, conforme mapa de quadra, ser instalados em todos os jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**.

§ 4º - Os clubes serão responsáveis pela preservação e exposição dos tecidos/lonas da LGF em todos os jogos da competição.

§ 5º - As partidas do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** só terão seu início autorizado pela arbitragem caso os tecidos/lonas estejam expostos exatamente conforme orientação do mapa de quadra.

§ 6º - Caso haja alguma irregularidade em relação ao exposto no PARÁGRAFO 4º do referido artigo, a arbitragem deverá aguardar o prazo máximo de 30 (trinta) minutos para que o clube mandante providencie os tecidos/lonas em suas devidas posições.

§ 7º - As determinações dos PARÁGRAFOS 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo aplicar-se-ão também ao adesivo do centro de quadra e áreas de meta.

ARTIGO 26º - A propaganda institucional nos ginásios (nome do clube, patrocinadores, órgãos públicos, tais como prefeituras municipais, governos estaduais, autarquias e universidades públicas) não será cobrada, desde que esta propaganda não influa no projeto comercial do evento, tirando a visibilidade dos patrocinadores. Para isto, qualquer propaganda institucional, bem como faixas de torcidas, somente será autorizada se instaladas acima de 08 (oito) metros de altura, visando ainda proteger a “limpeza” da imagem para o projeto comercial do evento.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ARTIGO 27º - Boleiros e secadores de quadra poderão utilizar a marca do uniforme do clube mandante desde que a cor do mesmo não seja igual ao das equipes participantes das partidas, bem como da equipe de arbitragem. A LGF pode, a qualquer momento, usufruir da propriedade para entrega de compromissos comerciais.

ARTIGO 28º - Todo e qualquer descumprimento dos artigos acima, acarretará à equipe infratora o encaminhamento ao Tribunal DE Justiça Desportiva.

10. DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 29º - Toda e qualquer premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** será entregue quando da realização da última partida da competição.

§ 1º - A premiação do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** será feita da seguinte maneira:

- a) 01 (um) TROFÉU de CAMPEÃO + 35 (trinta e cinco) MEDALHAS de CAMPEÃO;
- b) 01 (um) TROFÉU de VICE-CAMPEÃO + 35 (trinta e cinco) MEDALHAS de VICE-CAMPEÃO;
- c) 01 (um) TROFÉU de DEFESA MENOS VAZADA;
- d) 01 (um) TROFÉU de ARTILHEIRA;
- e) 01 (um) TROFÉU de FAIR PLAY.

§ 2º - Ao término da competição, em caso de empate na disputa entre ARTILHEIRA e/ou DEFESA MENOS VAZADA, o troféu será entregue à equipe melhor colocada, ficando a cargo da LGF providenciar, em até 60 dias, um novo troféu ao clube não contemplado na cerimônia de premiação.

11. DAS APENAÇÕES

ARTIGO 30º - A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma temporada do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**. Os cartões amarelos recebidos na 1ª FASE da competição serão zerados ao final da participação de cada clube nesta fase e não serão mais zerados nas fases seguintes. As atletas e/ou membros de comissão técnica que receberem o 3º CARTÃO AMARELO ou CARTÃO VERMELHO na última partida da 1ª FASE terão que cumprir normalmente a suspensão automática, mesmo que em outra fase da competição.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - O controle de cartões é de responsabilidade de cada uma das equipes participantes.

ARTIGO 31º - A atleta que atingir três cartões amarelos deverá cumprir a correspondente suspensão automática de uma partida no jogo subsequente, mesmo que este seja realizado nas fases subsequentes da competição. O mesmo processo se repetirá em relação à suspensão automática advinda de cartão vermelho.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

§ PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial da LGF, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

ARTIGO 32º - Para efeito de controle de cartões, a contagem será feita da seguinte maneira:

a) atleta recebe cartão vermelho oriundo de dois cartões amarelos na mesma partida = cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a um cartão vermelho = 1 partida de suspensão automática;

b) atleta recebe cartão vermelho direto e já possuía um cartão amarelo recebido anteriormente na mesma partida = cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 1 partida de suspensão automática;

c) atleta entra em quadra com dois cartões amarelos recebidos em partidas anteriores, recebe um novo cartão amarelo e, posteriormente, na mesma partida, recebe um cartão vermelho direto = 2 partidas de suspensão automática.

ARTIGO 33º - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu obrigatório cumprimento não se subordina à eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetida a atleta ou o membro de comissão técnica na esfera da Justiça Desportiva.

ARTIGO 34º - Sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) o técnico, treinador, auxiliar técnico, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou massagista que for expulso ou receber o terceiro cartão amarelo na partida anterior da mesma competição.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 35º - Qualquer ação promocional proposta pelos clubes, envolvendo as partidas e os locais de realização dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021**, deverá ser previamente comunicada à LGF, para que seja submetida à aprovação. A ação promocional proposta pelos clubes não poderá conflitar com empresas concorrentes dos patrocinadores da LGF.

ARTIGO 36º - Os clubes mandantes dos jogos do **GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO SICOOB 2021** obrigatoriamente deverão enviar à LGF fotos dos jogos em boa resolução após cada rodada realizada. A obrigatoriedade dá-se em virtude de maior visibilidade dos jogos e da competição.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ARTIGO 37º - Os oficiais de arbitragem da LGF, apresentando carteirinha da AGAFUSA e/ou REGISTRO no sistema de inscrições **GIOCO – giopo.4bp.com.br**, devem ser isentos do pagamento de ingresso em qualquer jogo da competição.

ARTIGO 38º - É de total responsabilidade de cada clube o direito de arena de seus atletas e membros de comissão técnica.

ARTIGO 39º - Os valores referentes a todas as multas previstas neste regulamento, e/ou advindas de apenações impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva, deverão ser recolhidos em conta específica indicada pela LGF, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação. Findo esse prazo, a equipe infratora somente poderá jogar se efetivar o pagamento da referida multa, bem como não poderá realizar inscrição de atleta/membro de comissão técnica, receber eventuais bolas disponíveis, requerer declaração de qualquer natureza ou avançar de fase nas competições em atividade durante o período de inadimplência.

ARTIGO 40º - O presente regulamento é aprovado de maneira unânime por todos os participantes que, desde já, declaram pleno conhecimento sobre todas as regras e determinações aqui contidas.

ARTIGO 41º - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Liga Gaúcha de Futsal.

Rio Grande do Sul, 20 de agosto de 2021.

NELSON BAVIER
Presidente





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ANEXO I – DATAS DA COMPETIÇÃO

21 de agosto – 04 de dezembro (em conformidade ao sistema GIOCO)

1ª FASE | CLASSIFICATÓRIA

- 01ª DATA - 21.08 – SÁBADO
- 02ª DATA - 28.08 – SÁBADO
- 03ª DATA - 04.09 – SÁBADO
- 04ª DATA - 11.09 – SÁBADO
- 05ª DATA - 18.09 – SÁBADO
- 06ª DATA - 25.09 – SÁBADO
- 07ª DATA - 02.10 – SÁBADO
- 08ª DATA - 09.10 – SÁBADO

TAÇA FARROUPILHA

- 09ª DATA - 23.10 – SÁBADO – IDA
- 10ª DATA - 30.10 – SÁBADO – VOLTA

2ª FASE | QUARTAS DE FINAL

- 09ª DATA - 23.10 – SÁBADO – IDA
- 10ª DATA - 30.10 – SÁBADO – VOLTA

3ª FASE | SEMIFINAL

- 11ª DATA - 06.11 – SÁBADO – IDA
- 12ª DATA - 13.11 – SÁBADO – VOLTA

4ª FASE | FINAL

- 13ª DATA - 20.11 – SÁBADO – IDA
- 14ª DATA - 27.11 – SÁBADO – VOLTA

MARGEM DE DATAS

PREVE-SE UMA FOLGA NA SEMANA DO DIA **16.10**. NO ENTANTO, A DATA FICA DISPONÍVEL PARA EVENTUAL UTILIZAÇÃO EM QUALQUER UMA DAS FASES, SEJA PARA POSTERGAÇÃO DO TÉRMINO DA 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA OU ANTECIPAÇÃO DO INÍCIO DA 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL E TAÇA FARROUPILHA. AS DATAS **04.12 / 11.12 / 18.12** FICAM COMO MARGEM PARA SEREM UTILIZADAS EM CASO DE NECESSIDADE.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO GERAL

DENTRE OS FINALISTAS

CAMPEÃO	VENCEDOR DA 4ª FASE - FINAL
VICE-CAMPEÃO	PERDEDOR DA 4ª FASE - FINAL

DENTRE OS ELIMINADOS NA 3ª FASE – SEMIFINAL

3º COLOCADO	MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
4º COLOCADO	PIOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 2ª FASE – QUARTAS DE FINAL

5º COLOCADO	MELHOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO
6º COLOCADO	PIOR CAMPANHA EM PONTOS AO LONGO DA COMPETIÇÃO

DENTRE OS ELIMINADOS NA 1ª FASE - CLASSIFICATÓRIA

7º COLOCADO	MELHOR CAMPANHA EM PONTOS ENTRE OS ÚLTIMOS COLOCADOS DOS GRUPOS
8º COLOCADO	PIOR CAMPANHA EM PONTOS ENTRE OS ÚLTIMOS COLOCADOS DOS GRUPOS





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

ANEXO III – TAXAS DE ARBITRAGEM

CAMPEONATO	ÁRBITRO PRINCIPAL	ÁRBITRO AUXILIAR	ANOTADOR	CRONOM.	REPRES. DE QUADRA	TOTAL
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE A	R\$ 304,00	R\$ 294,00	R\$ 148,00	R\$ 148,00	R\$ 250,00	R\$ 1.144,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE B	R\$ 260,00	R\$ 250,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 215,00	R\$ 945,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SÉRIE C	R\$ 200,00	R\$ 189,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 198,00	R\$ 787,00
COMPETIÇÕES REGIONAIS	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 140,00	R\$ 740,00
GAUCHÃO DE FUTSAL FEMININO	R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	--	R\$ 332,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 20	R\$ 152,00	R\$ 142,00	R\$ 87,00	R\$ 87,00	--	R\$ 468,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 17	R\$ 85,00	R\$ 75,00	R\$ 53,00	R\$ 53,00	--	R\$ 266,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 15	R\$ 79,00	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	--	R\$ 247,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 13	R\$ 78,00	R\$ 67,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	--	R\$ 243,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 11	R\$ 78,00	R\$ 67,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	--	R\$ 243,00
GAUCHÃO DE FUTSAL SUB 09	R\$ 78,00	R\$ 67,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	--	R\$ 243,00

DIÁRIAS

CATEGORIAS	DISTÂNCIAS DO LOCAL	VALOR
SUB 09 / SUB 11 / SUB 13	Valor Único	R\$ 20,00
SUB 15 / SUB 17	Valor Único	R\$ 30,00
SUB 20 / FEMININO ADULTO MASCULINO ADULTO	Árbitros da cidade	R\$ 15,00
	21Km a 50Km	R\$ 35,00
	51Km a 100Km	R\$ 45,00
	101Km a 150Km	R\$ 50,00
	151Km a 200Km	R\$ 55,00
	201Km a 250Km	R\$ 60,00
	251Km a 300Km	R\$ 65,00
	301Km a 400Km	R\$ 70,00
	401Km a 500Km	R\$ 80,00
	Acima de 501Km	R\$ 100,00

OBS.: Não há pagamento de diárias para árbitros residentes nas cidades dos jogos para as categorias SUB 09, SUB 11, SUB 13, SUB 15 e SUB 17.





O RIO GRANDE TODO JOGA AQUI.

VALORES DE TRANSPORTE

DISTÂNCIAS (IDA E VOLTA)	VALORES P/ KM RODADO
0Km a 100Km	R\$ 1,12
101Km a 200Km	R\$1,07
201Km a 300Km	R\$ 1,02
301Km a 500Km	R\$ 0,97
501Km a 700Km	R\$ 0,92
Acima de 701Km	R\$ 0,87

OBS. 1: Valores de pedágio a serem pagos separadamente no borderô.

OBS. 2: Quando o valor em passagens for inferior ao valor de Km, este deverá ser aplicado (geralmente, quando o deslocamento for somente de 01 ou 02 árbitros). Para os demais membros da equipe de arbitragem, seguir a aplicação do Km, se for mais baixo o custo.

